



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM CAPACIDADE ELEVADA

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 13/11/2019.

Dispõe sobre a criação de Comissão de visitação a Instituições e Entidades de apoio à Pessoas com deficiência e a Pessoas com capacidade elevada.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.828, de 21 de fevereiro de 2014, que reformulou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada de Assis;

Considerando o Regimento Interno Publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2018;

Considerando o Decreto n.º 7.974 de 09/10/2019, que nomeia os novos Conselheiros;

Considerando o Decreto n.º 7.982 de 16/10/19, que nomeia a Diretoria para a gestão 2019/2021 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada de Assis;

Conforme estabelecido em reunião ordinária realizada em 13/11/19;

DELIBERA:

Aprovar a criação da Comissão de visitação a Instituições e Entidades de apoio à Pessoas com deficiência e à Pessoas com capacidade elevada, e que será composta pelos seguintes Conselheiros: Ana Cláudia Pereira Falcão; Claudia Regina da Costa e Dias; Juliana Augusta Bechelli Valadão Tonelo; Rosimeire dos Santos/Marlei Cristiane da Silva; Valéria Aparecida da Silva/Maria Elenice Pinto Soares; Vera Helena de Vasconcelos Jubran Molina.

Assis, 13 de novembro de 2019.

Ana Cláudia Pereira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada de Assis